

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

Requerimento nº
/20

23 (Do Sr. Daniel
Soranz)

*Requer o registro da
Frente Parlamentar da Vacina.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 3º do Ato da Mesa nº 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar da Vacina – FPV, perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

De acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º do referido Ato da Mesa, Informo a Vossa Excelência que a associação suprapartidária em questão, funcionará com o nome de **Frente Parlamentar da Vacina – FPV**, cujo representante perante esta Casa para todas as ações e informações prestadas à Mesa Diretora da Câmara será, enquanto estiver na condição de Presidente da Frente, o deputado Federal que subscreve este expediente.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito de todo cidadão brasileiro e um dever do Estado. Assim como a economia e educação, deve ser uma das pautas centrais do Congresso Nacional. O Programa Nacional de Imunizações é um pilar central da promoção e prevenção de saúde no Brasil.

Construir uma capacidade de desenvolvimento, produção e distribuição de vacinas é fundamental para proteger o país de futuras pandemias e avançar em nossas garantias constitucionais.

A associação suprapartidária de deputados federais e senadores brasileiros terá o propósito de colocar em pauta temas fundamentais para o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações brasileiro, a fim de colaborar para o aumento da taxa de vacinação da população brasileira e a erradicação de doenças imunopreveníveis.

Diante do exposto, é que requeremos o devido registro.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Soranz e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://tr.foleg-autenticidade.asanatura.com.br/CD295101116200>

Apresentação: 13/04/2023 10:55:33 (54) - Mesa

REQ.n.1179/2023



Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

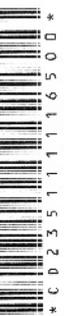
Deputado Daniel Soranz
(PSD/RJ)

Apresentação: 12/04/2023 10:59:23.561 - Brasília

REQ.n.1179/2023



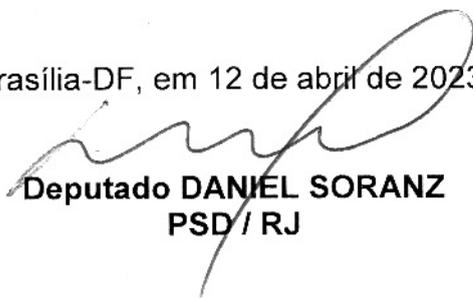
Assinado eletronicamente pelo(s) Deputado Daniel Soranz e outroi(s).
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinaturas.camara.gov.br/leg-autenticidade-assinaturas>, código: 111116500



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA VACINA – FPV

Às 15h30 do dia 11 de abril de 2023, no Gabinete nº 576 – Anexo III da Câmara dos Deputados, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de fundação e constituição da **Frente Parlamentar da Vacina - FPV**, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal. Presentes os Deputados Daniel Soranz (PSD/RJ), Ana Pimentel (PT/MG), e o Senador Veneziano Vital do Rego (MDF/PB). O Deputado Daniel Soranz abriu os trabalhos, ressaltando a importância desta Frente Parlamentar para os debates de temas e questões que afetam a vacinação no Brasil. Declarou a fundação e constituição da Frente Parlamentar da Vacina - FPV, com a adesão de 193 deputados e 20 senadores. Abriu a palavra aos presentes e após as manifestações informou ser ele próprio o responsável pela Frente Parlamentar perante a Câmara dos Deputados, exercendo o cargo de presidente, a Deputada Ana Pimenta a Vice-Presidente na Câmara e o Senador Veneziano Vital do Rego o Vice-Presidente no Senado Federal. Em seguida, apresentou o Estatuto da Frente Parlamentar, o qual foi aprovado e acordado que poderá ser revisto posteriormente, nos termos do estatuto. Todas as propostas foram acatadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar da Vacina – FPV, às 16h05, cuja ata vem redigida e assinada por mim, Deputado Daniel Soranz, responsável pela criação desta Frente Parlamentar e pelos demais participantes.

Brasília-DF, em 12 de abril de 2023.



Deputado DANIEL SORANZ
PSD / RJ

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA VACINA

Art. 1º - A Frente parlamentar da Vacina é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do Plano Nacional de Imunização.

Parágrafo único – A FPV, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar da Vacina:

I – Acompanhar e fiscalizar o Programa Nacional de Imunização, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua execução e metas;

II – Promover debates, congressos, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes a vacinação, divulgando seus resultados;

III – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar da Vacina com ações de outras entidades interessadas no tema;

IV – Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar da Vacina para a sociedade;

V – Monitorar as matérias de interesse da Frente Parlamentar da Vacina junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

VI – Acompanhar e monitorar a elaboração e a execução do orçamento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de ampliar o investimento público em vacinação;

VII – Defender o aumento da imunização na população brasileira;

VIII – Assumir o amplo debate de todos os aspectos voltados para a área de imunização.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar:

I – como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores que subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;



II – como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;

III – como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas pela prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos.

Art. 4º – São órgãos de direção da Frente Parlamentar da Vacina:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – A Mesa Diretora, integrada pelo:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente no Senado;

c) Vice-Presidente na Câmara dos Deputados;

III – as Coordenações;

IV – a Secretaria Executiva.

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias, através de envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

Art. 8º Compete à Assembleia Geral:



I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar, pelo voto de, ao menos, três quartos do quórum;

II – eleger e dar posse a Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 9º – Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, sempre assessorado pela Secretaria Executiva;

II – nomear coordenadores e comissões, criar comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e nomear a Secretaria Executiva;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;

IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

V - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto, podendo firmar parcerias e convênios com institutos, fundações, associações ou entidades semelhantes.

Parágrafo Único – A Mesa nomeará, ouvida a Assembleia Geral, membros coordenadores nas seguintes áreas, podendo ser criadas outras, a critério da Frente:

a) Diretor Político na Câmara dos Deputados;

b) Diretor Político no Senado;

c) Coordenador da Comissão de Desenvolvimento e Aprovação;



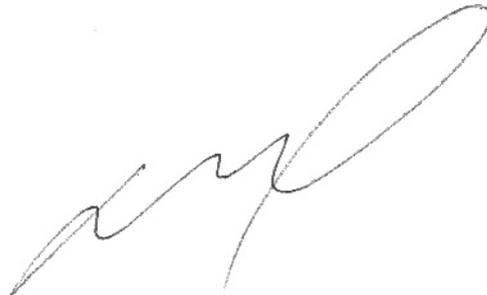
- d) Coordenador da Comissão de Produção;
- e) Coordenador da Comissão de Distribuição;
- f) Coordenador da Comissão de Conscientização Popular;
- g) Coordenador da Comissão de Farmacovigilância;
- h) Coordenador da Comissão de Avaliação.

Art. 10. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 11. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

Art. 12. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar da Vacina.

Brasília-DF, de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping loops and strokes, positioned to the right of the date.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

03/05/2023 10:40:59

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1179/2023
Autor da Proposição: DANIEL SORANZ E OUTROS
Data de Apresentação: 13/04/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar da Vacina - FPV.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	193 (+ 20 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	193

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ALBERTO FRAGA	PL	DF
4	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
5	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
6	ALFREDINHO	PT	SP
7	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
10	AMÁLIA BARROS	PL	MT
11	AMANDA GENTIL	PP	MA
12	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
13	ANA PAULA LIMA	PT	SC
14	ANA PIMENTEL	PT	MG
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	ANTONIO BRITO	PSD	BA
19	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
20	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BACELAR	PV	BA

25	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
26	BEBETO	PP	RJ
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETO PEREIRA	PSDB	MS
29	BETO PRETO	PSD	PR
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CARLOS VERAS	PT	PE
36	CAROL DARTORA	PT	PR
37	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
38	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
39	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
43	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
46	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
47	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
48	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
49	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
50	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
51	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
52	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
53	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
55	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
56	DENISE PESSÔA	PT	RS
57	DIEGO CORONEL	PSD	BA
58	DIMAS GADELHA	PT	RJ
59	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
60	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
61	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
62	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
63	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
64	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
67	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
68	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
69	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
70	ERIKA HILTON	PSOL	SP
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PL	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

74	FAUSTO PINATO	PP	SP
75	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
76	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
77	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
78	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
79	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
82	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
83	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
84	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
85	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
86	GERLEN DINIZ	PP	AC
87	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
88	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
89	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
90	HELDER SALOMÃO	PT	ES
91	HENDERSON PINTO	MDB	PA
92	HUGO LEAL	PSD	RJ
93	ICARO DE VALMIR	PL	SE
94	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
95	IZA ARRUDA	MDB	PE
96	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
97	JORGE GOETTEN	PL	SC
98	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
99	JUAREZ COSTA	MDB	MT
100	JULIO LOPES	PP	RJ
101	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
102	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
103	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
104	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
105	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
108	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
109	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
110	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
111	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
112	LUISA CANZIANI	PSD	PR
113	LUIZ ANTONIO CORRÉA	PP	RJ
114	LUIZ COUTO	PT	PB
115	MARANGONI	UNIÃO	SP
116	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
117	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
118	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
119	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
120	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
121	MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
122	MARCOS TAVARES	PDT	RJ

123	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
124	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
125	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
126	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
127	MAURICIO NEVES	PP	SP
128	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
129	MAX LEMOS	PDT	RJ
130	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
131	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
132	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
133	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
134	NICOLETTI	UNIÃO	RR
135	NILTO TATTO	PT	SP
136	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
137	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
138	PADRE JOÃO	PT	MG
139	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
140	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
141	PATRUS ANANIAS	PT	MG
142	PAULO AZI	UNIÃO	BA
143	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
144	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
145	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
146	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
147	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
148	PEDRO PAULO	PSD	RJ
149	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
150	PEZENTI	MDB	SC
151	PINHEIRINHO	PP	MG
152	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
153	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
154	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
155	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
156	REGINETE BISPO	PT	RS
157	REIMONT	PT	RJ
158	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
159	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
160	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
161	RICARDO GUIDI	PSD	SC
162	RICARDO SILVA	PSD	SP
163	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
164	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
165	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
166	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
167	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
168	ROSANA VALLE	PL	SP
169	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
170	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
171	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP

172	SAMUEL VIANA	PL	MG
173	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
174	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
175	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
176	SORAYA SANTOS	PL	RJ
177	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
178	TABATA AMARAL	PSB	SP
179	TADEU VENERI	PT	PR
180	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
181	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
182	VANDER LOUBET	PT	MS
183	VICENTINHO	PT	SP
184	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
185	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
186	VITOR LIPPI	PSDB	SP
187	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
188	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
189	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
190	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
191	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
192	ZÉ VITOR	PL	MG
193	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ALESSANDRO VIEIRA
- 3 ANGELO CORONEL
- 4 CARLOS PORTINHO
- 5 CLEITINHO
- 6 DAMARES ALVES
- 7 ELIZIANE GAMA
- 8 FLAVIO ARNS
- 9 HUMBERTO COSTA
- 10 LEILA BARROS
- 11 LUCAS BARRETO
- 12 MARA GABRILLI
- 13 NELSON TRAD
- 14 PAULO PAIM
- 15 RANDOLFE RODRIGUES
- 16 ROGÉRIO CARVALHO
- 17 TERESA LEITÃO
- 18 VENEZIANO VITAL DO RÉGO
- 19 WELLINGTON FAGUNDES
- 20 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1179/2023, do Deputado Daniel Soranz – requer o registro da Frente Parlamentar da Vacina - FPV.

Em 3/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados